DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

SUMÁRIO

DECRETO Nº 226/2022 2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - Processo nº 2102/2022 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TAGUATINGA:02306900000197 valido até **26/08/2023** em **Taguatinga - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

DECRETO Nº 226/2022

DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPCIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP JUDICIAL) AO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as justificativas e a necessidade da contratação, contido no processo administrativo 2102/2022;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 2102/2022;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Escritório FERNANDO COSTA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 31.428.073/0001-02.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que existem muitas demandas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social (FUPREV), carecendo de orientação e acompanhamento jurídico;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do FERNANDO COSTA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 31.428.073/0001-02, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO(A) OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ESPECIFICAMENTE RELATIVO À DEMANDA EM DESFAVOR DA UNIÃO FEDERAL, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP JUDICIAL) AO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ CIÊNCIA

Taguatinga-TO. 18/10/2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - Processo nº 2102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Taguatinga-TO, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022-Processo nº 2102/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO(A) OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ESPECIFICAMENTE RELATIVO À DEMANDA EM DESFAVOR DA UNIÃO FEDERAL, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP JUDICIAL) AO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO

ESCRITÓRIO JURÍDICO A SER CONTRATADO: FERNANDO COSTA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 31.428.073/0001-02

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal PAULO ROBERTO RIBEIRO.

Taguatinga-TO .18/10/2022.

JOÃO VITOR FERREIRA BISPO
Presidente da CPL

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TAGUATINGA:02306900000197 valido até **26/08/2023** em **Taguatinga - TO**.